



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 156/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Pregão Presencial nº028/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

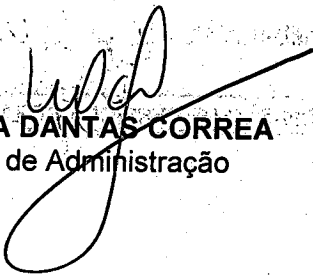
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Pregão Presencial sob nº 028/2008, que trata da aquisição de rolos de lã para pintura, para
fixação de placas, que serão utilizados na sinalização viária do município de Umuarama.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / maio / 2008
DE N.º 0. 222
UMUARAMA, 03 / 03 / 2008
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO